

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
8459/2025	Ricardo Faria Mecca	Fausto Scholl	738.***.***-34	PT nº 195193/CAPIA/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
GSEMA/SEMA-MT